



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 94/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Adriano de Lima Nóbrega.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1536/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adriano de Lima Nóbrega, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024583, a 1ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 11.05.2020 a 09.06.2020, referente ao período aquisitivo de 01.06.2011 a 29.05.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de abril de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.04.01 17:57:30 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 94/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de abril de 2020, página(s) 6-7.

LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por
LUCIANA BARBOSA DE
QUEIROZ:30024433
Dados: 2020.04.27 19:16:16 -03'00'